

PORTARIA N.º 304, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, aos locais citados, no final de semana compreendido entre os dias 17 e 18 de setembro de 2016, sendo:

Data	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
17/09/2016	Alexandre V. Breuning	Marechal Cândido Rondon – PR	Educação e Cultura
17/09/2016	Carlos A. Wagentantz	Santa Helena – PR	Esporte e Lazer

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
16 de setembro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município